



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	1º Via Nº <u>118/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR MÁRIO NADAF - PV

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, solicitando providência a Vossa Excelência **SOLICITAR: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AUTO DE SOUZA, NO TRECHO QUE SE INICIA NA RUA PRIMAVERA, NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, ATÉ A PRACA DO BAIRRO JAMAIL BOUTROS NADAF.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que a rua em questão apresenta trepidações excessivas, oferecendo riscos aos motociclistas, dificultando a passagem de veículos pequenos e comprometendo o tráfego de caminhões de lixo, o que pode, inclusive, ocasionar acidente.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali trafegam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 05 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativa.camaracba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700380032003900370034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

